



Município de São Vicente  
Câmara Municipal

## **DESPACHO**

**43/2017**

### **Nomeação de Júri de selecção para atribuição de bolsa de estudo por mérito, no ano lectivo de 2017/2018**

#### **Considerando:**

- Estar em curso o procedimento para atribuição de bolsas de estudo, no valor mensal de €100,00 (cem euros) aos estudantes do ensino superior, residentes no Município;
- Que o Regulamento aplicável é o Regulamento n.º 287/2007, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 208, de 29 de outubro de 2007, com as alterações introduzidas e publicadas no Diária da República, 2ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015, - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito - nomeadamente no n.º 2, do artigo 7.º, que prevê que o júri de selecção é nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal sendo composto por três trabalhadores da autarquia;
- Que o júri é o órgão a quem compete assegurar os trâmites procedimentais aplicáveis após o termo do prazo para entrega de candidaturas, nomeadamente através da análise e selecção, tendo em vista a elaboração da proposta final a submeter a deliberação da Câmara Municipal;
- Ao abrigo do acima mencionado, designo a seguinte composição do júri de selecção, a exercer funções no âmbito do procedimento de atribuição de bolsas de estudo, por mérito, para o ano lectivo 2017/2018:

Maria Helena Andrade Gouveia – Técnica Superior

Maria Livramento Pestana – Técnica Superior

Jerónimo Filipe Sousa Pereira – Técnico Superior.

Paços do Município, 13 de setembro de 2017.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**

---